



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2047

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2449,  
DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de março de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 021/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

|                  |  |    |          |  |            |
|------------------|--|----|----------|--|------------|
| 02               | PODER EXECUTIVO  |    |          |  |            |
| 02.04            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                            |    |          |  |            |
| 02.04.01         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                            |    |          |  |            |
| 10.302.0013.2023 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA |    |          |  |            |
| 3.3.90.39        | OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                   | 95 | 902.0022 |  | 250.000,00 |

**TOTAL**

**R\$ 250.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o saldo do repasse Fundo Nacional de Saúde - FNS, através da Emenda Comissão Saúde 50410001-Proposta 36000710093202500 - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 11 DE MARÇO DE 2026.**

**Maristela Osório de Marques Cardona  
Prefeita Municipal**

